



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 13/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 1281/2009

Em 24 de 03 de 2009

Às 13:50 hs. Ass: *[Assinatura]*

Súmula: Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Instituto EMATER.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Instituto EMATER.

Art. 2º O Termo de Cooperação de que trata o Art. 1º desta Lei tem por projeto a promoção do desenvolvimento tecnológico, sócio-econômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de Castro, mediante o planejamento, a coordenação e execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural, e outras ações orientadas ao incremento da produção e da produtividade agrícolas, à melhoria das condições econômicas e sociais e ao fortalecimento do setor agrícola, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias.

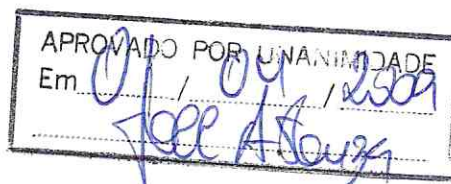
Art. 3º Os repasses de recursos oriundos do Termo de Cooperação a ser firmado, terão caráter de contribuição e serão definidos anualmente através da LOA.

Parágrafo Único. Os repasses dos recursos serão comprovados mediante emissão de fatura por parte do Instituto EMATER, bem como pela apresentação do relatório do Plano de Trabalho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de março de 2009.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INSTITUTO EMATER.

Senhores Vereadores,

O Termo de Cooperação de que trata este Projeto de Lei tem por objetivo a promoção do desenvolvimento tecnológico, sócio-econômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de Castro, mediante o planejamento, a coordenação e execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural, e outras ações orientadas ao incremento da produção e da produtividade agrícolas, à melhoria das condições econômicas e sociais e ao fortalecimento do setor agrícola, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias com a interveniência da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo que se espera a aprovação da forma que se apresenta.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de março de 2009.


MOACYR ELÍAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL